



UERN

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Rua Almino Afonso, 478 - Bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://portal.uern.br/

EDITAL Nº 55-PRAE/UERN/2023

Processo nº 04410057.000595/2023-26

TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DESTINADAS À UERN.

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, no uso de suas atribuições administrativas, público o resultado final do processo seletivo de estagiários para atuação no âmbito da UERN:

1. DO RESULTADO FINAL

1.1 Resultado final dos aprovados no processo seletivo de vagas em estágio não-obrigatório para atuação no âmbito da UERN:

BRINQUEDOTECA			
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
1º	LAYSA MARIA DA SILVA BARBOSA	APROVAD(O)A	-
2º	DAYSIA ALVES DA SILVA	CLASSIFICAD(O)A	-
3º	GRENDIA EMANUELLY RODRIGUES DE FREITAS	CLASSIFICAD(O)A	-

PROEX			
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
1º	ANTONIO MARCOS DE JESUS SILVA	APROVAD(O)A	-
2º	BIANCA MIRES GOMES	CLASSIFICAD(O)A	-
3º	BLENDA ALICIA ANDRADE MARTINS	CLASSIFICAD(O)A	-

PROAD			
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
1º	KAILYNE ANGELITA DE LIMA CAVALCANTE	APROVAD(O)A	-
2º	GIOVANA CÂMARA TAVARES	CLASSIFICAD(O)A	-
-	MARIA EDUARDA ANDRADE MARINHO	DECLASSIFICAD(O)A	NÃO COMPARECIMENTO À ENTREVISTA

2. DOS DOCUMENTOS

2.1 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão enviar, até o dia **13/06/2023**, para o e-mail sec.prae@uern.br a seguinte documentação, cujas cópias dos quatro primeiros itens deverão ser feitas, preferencialmente, em uma só folha:

- Cópia da identidade,
- Cópia do CPF,
- Cópia do comprovante de residência,
- Cópia do cartão ou comprovante da conta corrente do Banco do Brasil,
- Certidão de vínculo com a UERN;

f. Declaração, emitida pela Diretoria de Política e Ações Inclusivas – DAIN, comprovando a condição autodeclarada de Pessoa Com Deficiência (PCD) ou documento equivalente emitido pela Junta Multiprofissional da UERN. **(para os candidatos selecionados nas vagas destinadas à Pessoa Com Deficiência)**

2.2. Caso a documentação não seja enviada até a data exigida em edital, o candidato aprovado perderá a vaga e será convocado o próximo candidato da lista de classificados.

2.3. Não havendo candidatos classificados para serem convocados, a vaga ficará em aberto para que seja preenchida na próxima seleção de estagiários.

2.4. Após o recebimento da documentação, será expedido pela PRAE o Termo de Compromisso de Estágio (TCE) do estagiário e enviado para que sejam coletadas as assinaturas (Orientador Acadêmico, Supervisor de Campo, Estagiário, PRAE, UERN).

2.5. A data de início da vigência do Estágio será informada no TCE.

Mossoró-RN, 12 de junho de 2023.

ANA ANGÉLICA DO NASCIMENTO NOGUEIRA
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis
Portaria Nº 31/2023 - GP/FUERN



Documento assinado eletronicamente por **Ana Angelica do Nascimento Nogueira, Pró-Reitor(a) da Unidade**, em 12/06/2023, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20623704** e o código CRC **845EC9DD**.